

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

CNPJ: 95.991.287/0001-75
RUA JOAO DA SILVA CALOMENO, 243
C.E.P.: 89535-000 - Ponte Alta do Norte - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2020 - TP

Processo Administrativo: 37/2020
Processo de Licitação: 36/2020
Data do Processo: 29/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA RODOLFO WALTER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ÁREA TOTAL DE 272,31M, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 1 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 134/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2020, Licitação nº 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme registrado na Ata do dia 31/08/2020, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (37460), optante pelo benefício da Lei Complementar nº 123/2006, apresentou proposta com valor de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, razão pela qual lhe foi concedido o prazo legal para apresentar nova proposta de preço com valores inferiores ao daquela considerada inicialmente vencedora do certame, até a data de 02/09/2020 sendo que a mesma protocolizou tempestivamente sua proposta em 31/08/2020. A comissão constatou a apresentação de propostas nos seguintes valores: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (37460) R\$ 353.068,59 e CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (35188) R\$ 353.073,56. Da análise da nova proposta apresentada, constatou-se, que a referida empresa cumpriu o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006, (subitem 6.1.2, alínea "a" do Edital), cuja regra é a que segue: a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitações altera o julgamento inicial das propostas declarando vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (37460). Comunique-se às empresas participantes do certame, o qual será também publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC em 02/09/2020. Após o transcurso dos prazos recursais, encaminhar-se-á o processo ao Sr. Prefeito Municipal para adjudicação, homologação e contratação do serviço licitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Participante: 37460 - CONSTRUTORA BRANGER EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA RODOLFO WALTER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ÁREA TOTAL DE 272,31, M, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.	SERV	1,00	BRANGER	0,0000	353.068,59	353.068,59
Total do Participante ----->							353.068,59
Total Geral ----->							353.068,59

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Alta do Norte, 1 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

ELUSA APª PINTO CORREA DOS SANTOS - - Presidente da Comissão de Licitação
LEONILDO JONAS GUISSOLPHI PASQUALI - - MEMBRO
TAINA MARIA PEREIRA - - MEMBRO
CRISTIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - - MEMBRO
ALESSANDRA GOTER - - SUPLENTE